



PORTARIA Nº 0293/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0042887-06.2021.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 4071211/2022 - TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saúde**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006.

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 1995					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0036125-9	IRIA PIRES DA ROCHA DOS SANTOS	1ª/IV	1ª/V	Sem Efeito Financeiro
			1ª/V	1ª/VI	13/10/2016
			1ª/VI	ESPECIAL/I	24/10/2017
			ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	24/04/2019
			ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	24/10/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de abril de 2022.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 87094664. Cód. CRC: E949567
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 13/04/2022 12:35, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

